



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Administração e Logística

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EDITORA GLOBO S.A.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0080-59, neste ato representado pela Diretora de Administração e Logística da Secretaria de Serviços Compartilhados, Senhora **ANA LILIA LIMA DOS SANTOS**, brasileira, matrícula SIAPE nº 2701206, designada pela Portaria nº 1.696, de 15 de fevereiro de 2023, publicada na Seção 2 do DOU de 16 de fevereiro de 2023, consoante competência atribuída na alínea a, do inciso I, do artigo 53, do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, e suas alterações, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EDITORA GLOBO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.067.191/0001-60, sediada na Rua Marques de Pombal, nº 25, 2º andar, - Rio de Janeiro – RJ, CEP 20230-240, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **TARCISIO JOSÉ BECEVELI JÚNIOR**, portador do CPF nº ***.284.147-**, e pelo Sr. **LEONARDO TAVARES DIB**, portador do CPF nº ***.760.176.-**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 19995.101935/2023-80, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a realização de:

1.1.1. **PRORROGAÇÃO** do prazo da vigência do Contrato nº 15/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/06/2024 a 28/06/2025, nos termos do art. 106, da Lei nº 14.133/2021;

1.1.2. **ALTERAÇÃO QUALITATIVA** da Cláusula Primeira do contrato, com fundamento legal no inciso I, alínea "a", do art. 124, da Lei nº 14.133/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (ART. 92, I E II)
- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de 43 (quarenta e três) pontos de acesso ao serviço especializado “**Valor PRO**”, que veicula informações eletrônicas, on-line, contemplando acesso a cotações de bolsa nacionais e internacionais, taxas e juros, crédito, câmbio, índices financeiros do mercado global, acompanhamento legislativo e dados completos sobre empresas de capital aberto e fechado, para atender diversas unidades do COLABORAGOV, em Brasília-DF, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Objeto da Contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
1	Assinatura de Base de Dados VALOR PRO para atendimento ao ColaboraGov .	0023108	Assinatura	43	1.250,00	645.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

- 2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
1	Assinatura de Base de Dados VALOR PRO para atendimento ao ColaboraGov .	0023108	Assinatura	43	1.250,00	645.000,00

- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nota de Empenho	Fonte de Recursos	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Gestão/Unidade	Plano Interno
2024NE000174	1000000000	04.122.0032.2000.0001	339039	170607	46200002607
2024NE000249	1000A002TI	04.122.0032.2000.0001	339039	170599	28200002599

2024NE000436	1032000000	04.122.0032.2000.0001	339039	170010	RATEIO
2024NE000515	1000000000	04.122.0032.2000.0001	339039	170624	25200074624
2024NE000610	1000A002TH	04.122.0032.2000.0001	339039	170001	25200074001
2024NE000725	1000A002TJ	04.122.0032.2000.0001	339039	-	47COLABORAG

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, as partes firmam o presente instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações da CONTRATANTE, constante no Processo Administrativo em epígrafe.

ANA LILIA LIMA DOS SANTOS

Representante Legal da CONTRATANTE

TARCISIO JOSÉ BECEVELI JÚNIOR

Representante Legal da CONTRATADA

LEONARDO TAVARES DIB

Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lilia Lima dos Santos, Diretor(a)**, em 27/06/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio José Beceveli Júnior, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Tavares Dib, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43203269** e o código CRC **77EBA4BF**.

Referência: Processo nº 19995.101935/2023-80.

SEI nº 43203269